

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.501/2014

Aprova as Contas do Poder Executivo
do Estado da Bahia do
exercício de 2013.

A Assembleia Legislativa Decreta:

Art. 1º – Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Estado da Bahia relativas ao exercício de 2013.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2014.

Deputado Zé Raimundo